



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

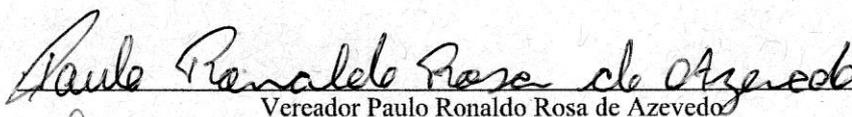
INDICAÇÃO Nº 012/2018

Os Vereadores signatários, no uso das atribuições que lhe conferem, **INDICAM** ao chefe do Poder Executivo que seja proibido o estacionamento de carros nos dois sentidos da rua Alameda Rene Luiz Horn.

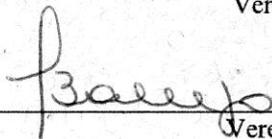
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pelo fluxo de entrada e saída de ambulâncias e veículos de urgência e emergência, onde acaba causando congestionamento, assim atrapalhando o fluxo dos veículos acima citados. Podendo ainda causar possíveis acidentes.

Balneário Pinhal, 26 de outubro de 2018.



Vereador Paulo Ronaldo Rosa de Azevedo  
Bancada do MDB



Vereadora Isabel Cristina Brilhante Ballejo  
Bancada do PTB

Recebido em  
30/10/2018

